

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



DECRETO Nº 1149 DE 30 DE Março

DE 1.988

Dispõe sobre ponto facultativo
o dia que menciona.

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ad diversas solenidades religiosas em memória à Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo;

Considerando ser esta data magna, respeitada por todos os cristãos, independente de qualquer religião ou seita,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 31 de março próximo, "Quinta-feira Santa", a fim de que os servidores possam participar das solenidades religiosas da Paixão e Morte do Senhor.

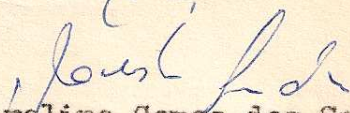
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março

de 1.988.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal